



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. FUNDAMENTOS GERAIS:

O presente documento estabelece as condições técnicas básicas a serem respeitadas, durante a vigência de contrato e na execução de serviços.

A contratada deverá observar todas as legislações vigentes, principalmente no que tange a direitos trabalhistas e preservação ambiental, normas técnicas e determinações para o desenvolvimento das atividades.

A omissão de qualquer procedimento desta Especificações Técnicas e Memorial Descritivo não exime a contratada da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos dos serviços e adequação dos resultados.

### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

**2.1** É objeto da licitação a contratação de empresas especializada para prestação de serviços de natureza continuada para a manutenção e conservação de limpeza pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, com abrangência de atuação em todo território do município de Inimutaba/MG sob a orientação da Secretário Municipal de Transportes Obras Serviços e Saneamento e, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços necessários à execução do mesmo, tudo em conformidade com as especificações técnicas, planilha, especificações técnicas, Memorial descritivo e demais anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

## 2.2 Os serviços a serem executado contemplam os seguintes itens:

- a) Serviços de CAPINA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE RASTELAMENTO .
- b) Serviços de ROÇADA MANUAL PESADA, CAPINA E LIMPEZA DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE RASTELAMENTO E AFASTAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE DE COLABORARES, FERRAMENTAL E ENGARGOS COMPLEMENTARES .
- c) SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF\_05/2021 (102498).;

## 2.3 Estimativa de execução

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTITATIVO
1	CAPINA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE RASTELAMENTO. (DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO)	metragem linear das vias do município comprimento médio dos passeios quantitativo em metro quadrado OBS: quantitativo em metro linear de acordo da demanda ou necessidade a serem estipulada pela secretaria de obras .	$34.722,22 * 1,80 = 62,500m^2$
2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF_05/2021 (102498). (DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO)	Total de metragem linear das vias do município OBS: quantitativo em metro linear de acordo da demanda ou necessidade a serem estipulada pela secretaria de obras	17.857 m/linear
3	ROÇADA MANUAL PESADA, CAPINA E LIMPEZA DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE RASTELAMENTO E AFASTAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE DE COLABORARES, FERRAMENTAL E ENGARGOS COMPLEMENTARES (DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO)	Total de metragem linear das estradas rurais * largura média da roçada quantitativo em metro quadrado OBS: quantitativo em metro linear de acordo da demanda ou necessidade a serem estipulada pela secretaria de obras.	$37.878,50 * 2 = 75.757m^2$

## 2.4 Ordem de serviço

Os serviços serão executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, via ordem de serviço, contendo discriminação dos serviços a serem realizados, metragem a ser realizada e local de execução dos serviços. Os quantitativos do item acima são apenas uma estimativa para realização dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

serviços, e não obriga o Município a realizar este quantitativo. A periodicidade da execução dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras.

- a) A contratada terá um prazo máximo de 2 dias úteis para iniciar o atendimento de cada ordem de serviço.
- b) A periodicidade de emissão das ordens de serviço ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras.
- c) Não haverá quantitativo mínimo para a emissão de ordens de serviço, sendo sua execução por metro quadrado e/ou linear, ou seja, o Município tem total autonomia para definição da metragem a ser executada em cada ordem de serviço sem quantitativo mínimo para emissão da mesma.

### **3. DEFINIÇÃO, ESCOPO E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:**

**3.1** A prestação de serviços de que se refere este Projeto Básico se caracteriza como de natureza continuada, compreendendo as frentes de trabalho supracitadas.

#### **3.2 Abaixo descrição dos serviços:**

##### **A - CAPINA MANUAL:**

###### **a.1 - Definição:**

Define-se como serviços de capina manual os procedimentos realizados utilizando enxadas e outras ferramentas para erradicação de vegetação daninha e demais espécies indesejáveis nas áreas, acostamentos, meios fios, fissuras de passeio e, demais vias e logradouros públicos.

###### **a.2 - Metodologia de Execução:**

Atuar em vias e logradouros públicos, previamente definidos pela Secretaria de Obras do município de Inimutaba, através de ordem de serviço.

###### **a.3 - Composição da Guarnição:**

Compor o quadro operacional com mínimo: 10 (dez) capinadores permanentes para a realização dos serviços e 01 (um) encarregado de turma;

Executar este serviço utilizando de mão de obra qualificada, equipamentos, veículos para deslocamento de pessoal e demais insumos necessários, em quantidade e qualidade suficientes ao bom desempenho das ações, ficando a critério da contratada marcas e modelos;

Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) específicos aos funcionários, conforme o previsto a norma do Ministério do Trabalho e proceder à obrigatoriedade do seu uso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

### **a.4 - Equipamentos :**

As Retroescavadeiras e os Caminhões utilizados para os remoção e transporte dos resíduos sólidos gerados nestes serviços serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Inimutaba. Os detritos resultantes da capina dos trechos deverão ser amontoados e carregados pela contratante até os equipamentos (retroescavadeira e caminhões).

### **a.5 - Sistema de medição:**

Fica estabelecido que a unidade de medição deste serviço seja em metros quadrado (m<sup>2</sup>), efetivamente capinado, conforme atestado pela fiscalização pela Secretaria de obras.

## **B – ROÇADA MANUAL:**

### **b. 1 - Definição:**

Consiste na roçada manual ou mecânica, com recolhimento sendo o transporte dos mesmos de responsabilidade do município sendo o local predeterminado pela Secretaria de Obras de Inimutaba.

### **b.2 - Metodologia de Execução:**

Utilizar roçadeiras costais, com potência mínima de 40CC, adaptadas com lâminas ou dispositivo para fio de nylon para a roçada nos cantos dos passeios;

Evitar o uso de roçadeiras costais em locais muito inclinados, com presença de grande quantidade de matacões, pedaços de concreto e outros materiais que podem ocasionar acidentes, substituindo por foices;

Designar funcionário conforme critério estabelecido pelo município ou em caso de emergência, para prestar serviços gerais em locais públicos municipais, tais como escolas, postos de saúde, creches e etc.;

Refazer os serviços licitados, sem ônus para a contratante, sempre que os serviços estiverem em desacordo com o contrato.

### **b.3 – Critérios Gerais para execução dos Serviços:**

Executar este serviço utilizando mão de obra qualificada, equipamentos e veículos para deslocamento de pessoal e demais insumos necessários, em quantidade e qualidade suficientes ao bom desempenho das ações, ficando a critério da contratada marcas e modelos;

Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) específicos aos funcionários, conforme o previsto a norma do Ministério do Trabalho e proceder à obrigatoriedade do seu uso;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

Fornecer Equipamento de Proteção Coletiva (EPC's) em cada frente de serviços utilizarem cones de sinalizações, cordas, fitas especiais e, no mínimo, 02 (duas) placas sinalizadoras de execução dos serviços, conforme modelo da Prefeitura Municipal de Inimutaba, bem como impressos para comunicação prévia à comunidade;

Abastecer com ferramentas, equipamentos, materiais e insumos necessários para o bom desempenho dos serviços, sendo seu fornecimento de responsabilidade da contratada.

Fornecer Equipamento de Proteção (o contratado terá utilizar uma tela de proteção para evitar acidente a terceiros no momento da roçada com equipamento.

Obs.: Todo e qualquer acidente com equipamento ou ferramenta será de responsabilidade do contratado.

## **b. 4 Equipamentos :**

Os equipamentos necessários utilizados na execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada, exceto as retroescavadeiras e os caminhões utilizados para os remoção e transporte dos resíduos sólidos gerados nestes serviços serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Inimutaba.

## **b. 5 Sistema de medição:**

Fica estabelecido que a unidade de medição deste serviço seja em metros quadrado (m<sup>2</sup>), efetivamente para ,roçada e será atestado pela fiscalização pelo Secretária de Obras.

## **C - CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS:**

### **c.1 – Definição:**

Será executado o serviço de caiação em duas demãos com supercal, em toda a área aparente do meio-fio ou em áreas afim para proporcionar uma melhor aparência á rua/av. e praças. Consiste na execução de uma pintura com tinta a base de “CAL” sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado. Os serviços de pintura serão medidos por metro quadrado (m<sup>2</sup>) de superfície aplicada no meio fio. O rendimento da CAL deverá ser 0,3kg (300 gramas) por metro quadrado aplicado.

### **c.2 - Metodologia de Execução:**

As etapas executivas dos serviços têm a seguinte sequência:

- a) - SINALIZAR o local, de acordo com o as Instruções de Sinalização exigidas pelas autoridades de trânsito;
- b) - DISTRIBUIR a equipe em grupos
- c) - EXECUTAR o serviço de caiação nos locais definidos para a execução dos serviços;
- d) - RETIRAR a sinalização



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

## **c.3 - Critérios Gerais para execução dos Serviços:**

Executar este serviço utilizando de mão de obra qualificada, equipamentos e veículos para deslocamento de pessoal e demais insumos necessários, em quantidade e qualidade suficientes ao bom desempenho das ações, ficando a critério da contratada marcas e modelos;

## **c. 4 - Equipamentos :**

Os equipamentos necessários utilizados para os serviços serão de responsabilidade da Contratada.

## **c. 5 - Sistema de medição:**

Fica estabelecido que a unidade de medição deste serviço seja em metros lineares (ml), efetivamente executados, conforme atestado pela fiscalização pela Secretaria de obras.

## **4 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DO PESSOAL:**

**4.1 A CONTRATADA** deverá oferecer quadro de empregados, equipamentos e veículos mínimos adequados para atender o discriminado neste projeto básico.

**4.2** O serviço será realizado de Segunda-Feira a Sábado no período Diurno de 44 horas semanais ou conforme solicitação da **CONTRATANTE**.

**4.3 A CONTRATADA** deverá considerar que os equipamentos e pessoal trabalham no mínimo 44 horas, conforme CLT, e que as demais horas necessárias ao desenvolvimento total do objetivo deste certame, contarão como horas extras que deverão compor os custos na elaboração das propostas, inclusive os direitos trabalhistas sobre estas.

**4.4 A CONTRATANTE** terá direito a exigir o afastamento do funcionário da empresa contratada, cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços.

**4.5 A CONTRATADA** não poderá permitir a entrada em serviços de quaisquer trabalhadores desprovidos dos uniformes completos e EPI's exigíveis pela função que desempenham. Nos dias de chuva deverá ser fornecida obrigatoriamente capa protetora aos funcionários.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

**4.6** Para cada função deverão ser seguidas criteriosamente as normas técnicas, as leis vigentes, e determinações da Prefeitura Municipal de Inimutaba, quanto à higiene, segurança, direitos trabalhistas, CLT, prêmios, seguros, direito de conservação coletiva, horas extra e demais obrigatórios a perfeita execução dos serviços.

**4.7** É absolutamente proibido aos funcionários fazer catação ou triagem de materiais, ingerirem bebida alcoólica em serviço e pedir gratificação ou donativos de qualquer natureza.

**4.8 A CONTRATADA** deverá disponibilizar banheiros químicos para os funcionários conforme necessidade e as normas vigentes.

**4.9 A CONTRATADA deverá apresentar PPRA “PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS”, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.**

### 5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

**5.1** Caberá à **CONTRATADA** refazer os serviços licitados (sem ônus para a contratante) sempre que os serviços estiverem em desacordo com as especificações deste projeto básico e conforme Laudo da Fiscalização.

**5.2** O transporte do pessoal para os locais de trabalho será de responsabilidade da **CONTRATADA** e deverá ser feito com toda segurança, atendendo as exigências do código nacional de trânsito e as Lei Trabalhistas vigentes.

**5.3** A composição quantitativa do Quadro Operacional e Ferramental são meramente informativos. A contratada deverá realizar as adequações necessárias para manter a produtividade e qualidade dos serviços prestados, bem como cumprimento o cronograma mensal.

**5.4** Cada frente de trabalho que ocupe parte ou toda via pública deverá conter cones sinalizadores, e placas indicadoras dos serviços.

**5.5 A CONTRATADA** deverá fornecer e se responsabilizar pelo uso adequado de todo o equipamento de segurança e proteção individual, inclusive uniforme completo.

**5.6 A CONTRATANTE** poderá determinar o redimensionamento de serviços em razão de sua demanda.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

**5.7** Os critérios do município, o serviço poderá sofrer mudanças de horários e dias para melhor andamento dos trabalhos, mesmo que tenha sido aprovado quando da abertura do processo licitatório.

**5.8** Os detritos resultantes da capina dos trechos deverão ser amontoados e carregados pela contratada até os equipamentos (retroescavadeira e caminhão), a contratante deverá fornecer somente a retroescavadeira com operador e o caminhão com motorista para transporte dos detritos.

**5.9** Os uniformes e crachás de identificação funcional a serem fornecidos pela Contratada aos seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

**5.9 a** – A empresa contratada deverá prestar os serviços dentro de um grau elevado de qualidade, através de funcionários devidamente treinados, experientes e aptos para o desempenho de funções para as quais foram designados;

**5.9 b** – Os serviços terceirizados a serem contratados em nada alteram o regime trabalhista, o vínculo empregatício e as obrigações existentes entre os empregados designados a sua execução e a empresa contratada, nos termos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária, conforme determina o artigo 71 da lei 8.666/93;

**5.9 b** Os empregados designados pela contratada para a execução dos serviços terceirizados contratados deverão prestar os serviços de acordo com suas especificações, observar as normas internas da repartição e do serviço público tratar com urbanidade e polidez o público em geral e os servidores;

**INIMUTABA 25 DE JULHO DE 2022**

---

Elder Felix da Rocha  
Secretario Municipal de Transportes Obras  
Serviços e Saneamento